

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE OLÍMPIA****FORO DE OLÍMPIA****3ª VARA CÍVEL**

Rua Duque de Caxias nº 466, ., Centro - CEP 15400-000, Fone: (17)

3281-1927, Olímpia-SP - E-mail: olimpia3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003781-21.2016.8.26.0400**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente: **Benedito Jose Pereira e outro**
Requerido: **Idney Favero**
Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça: **Sueli Furlan Serrano (30645)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 400.2016/011346-9 dirigi-me nesta cidade de Olímpia, na Av. Alberto Oberg, 600 – Jd. Paulista, e aí sendo, PROCEDI A REAVALIAÇÃO em R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) o bem penhorado: Um rural com a área de 7600 metros quadrados, situado na Fazenda Olhos D'Água, no imóvel Boa Esperança, com a denominação particular de "Recanto Beco da Lua", matrícula 17.358 do CRI da Comarca de Olímpia-SP, atualmente com as construções e benfeitorias a saber: vinte e três apartamentos em funcionamento, além de outros em construção, piscina, restaurante, uma casa de moradia, sala de recepção, terreno todo murado, circuito com câmeras, portão eletrônico, estacionamento e outras benfeitorias de menor monta. Certifico mais que DEIXEI DE INTIMAR o Sr. IDNEY FÁVERO, tendo em vista que por diversas vezes ao me dirigir ao local, fui informada pela gerente Sra. Daiana Cristina Canevarolo, que o executado encontra-se com problemas de saúde, internando em São José do Rio Preto-SP, não sabendo a data de seu retorno. Assim sendo, devolvo o presente em Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Olímpia, 24 de agosto de 2016.

Número de Atos: 02

Deste: 01 cota = R\$70,65 – paga pela guia nº 13440 (R\$70,65)